

PORTARIA N.º 1496/2024 – REITORIA/UNESPAR
REVOGADA PELA PORTARIA N.º 194/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa gestor e fiscal ao Contrato GMS 1594/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 17.514.807-8, de 07 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Carlos Alexandre Molena Fernandes, CPF XXX.209.189-XX, e Ivone Ceccato, CPF xxx.955.979-xx, respectivamente como **gestor e fiscal** do Contrato GMS 1594/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria N.º 814/2022– REITORIA/UNESPAR e altera a Portaria 454/2023 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de novembro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)